

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ.

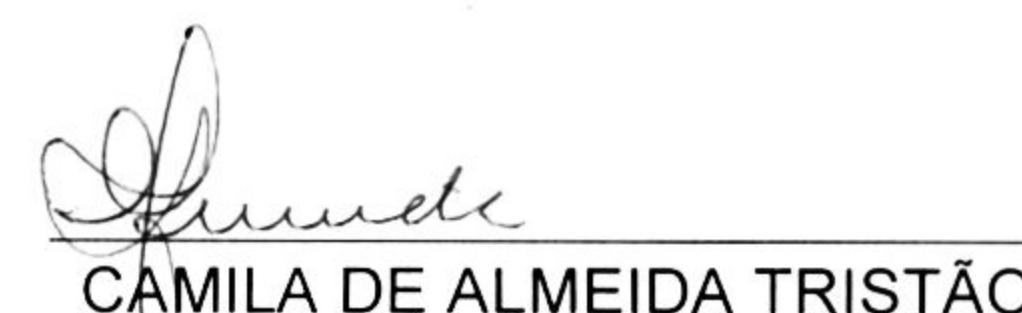
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às (14h30min), nas dependências da CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ, sito à rua Tapy de Almeida, nº. 867, nesta cidade de Itaí, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião Ordinária do “Conselho Fiscal” da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí, **reunião essa realizada em conjunto com os membros do Conselho Administrativo.** Compareceram os seguintes conselheiros: **ALVACI MARIA FERRAZ**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.211.137-9 - SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 200.226.058-35, residente e domiciliado em Itaí (SP) à Rua 9 de julho, nº 1364, Centro; **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA**, brasileira, viúva, funcionária pública municipal aposentada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.792.235-7 SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 093.643.548-85, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua Tapy de Almeida, nº 831, Vila Florentino Dognani; **CAMILA DE ALMEIDA TRISTÃO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 20.424.268-X – SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 214.941.448-16, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua Pedro de Matos, nº 299, Residencial Colina Verde; **WALNER DE BARROS CAMARGO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.498.289-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 026.898.098-50, residente e domiciliado em Itaí (SP). Compareceu ainda como convidado o senhor Luiz Carlos Gil contador da Entidade. Foi designado para secretariar os trabalhos o senhor Luiz Carlos Gil que aceitou prontamente a designação. A seguir foi lida a pauta do dia, que estava assim definida:- 1) Apresentação do desempenho da Carteira de Investimentos com posição em 30/09/2023; 2) Dar conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre a situação de repasses de responsabilidade do Ente; 3) Análise e deliberação sobre parecer do Comitê de Investimentos quanto à Carteira de Investimentos referente ao mês de agosto de 2023 . Com relação ao item 01 da pauta o Contador Sr. Luiz Carlos Gil preparou um relatório denominado “extrato de aplicações 2023” onde se visualiza o seguinte: Das aplicações desta Entidade, posição em 30/09/2023 no valor de R\$ 146.315.454,11 da carteira, 33,46% estão concentradas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa considerados de Longo Prazo, 41,100% em Fundos de



Investimentos de Renda Fixa considerados de Curto Prazo, 21,79% em Fundos de Investimentos de Renda Variável, e 3,68% em Fundos de Investimentos do Segmento de Investimentos no Exterior. Quanto aos enquadramentos ditados pela Resolução CMN nº 4963/2021, esta Entidade possui 60,94% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso I, Alínea "b" - 100%; 13,59% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso III – Alínea "a" - 60%; 21,79% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 8º, Inciso I - 30%; 3,68% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 9º, inciso III - 10%; portanto aderentes ao estabelecido na Política de Investimentos para o exercício de 2023. O rendimento acumulado até setembro/2023 atingiu percentual de 9,40% na Carteira Total, frente à Meta Atuarial de 7,46% (IPCA+5,16% a.a.). Com relação ao **item 02 da pauta** o Contador Sr. Luiz Carlos Gil informou a arrecadação do mês de setembro/2023 atingiu o valor total R\$ 1.374.962,43. As receitas arrecadas são compostas de contribuição dos servidores e contribuição patronal da Câmara Municipal de Itai e da Prefeitura Municipal de Itai e dos Inativos da Caixa de Previdência. Compõem ainda as receitas mensais o repasse mensal efetuado pela Prefeitura de parcela do parcelamento 00017/2004; compensação mensal s/inativos do período de 01/05/1997 à 30/11/2022, conforme previsto na Lei nº 1.419/2006 e parcela do aporte para equacionamento do déficit atuarial previsto na Lei nº 2.077/2022 e ainda do repasse da Compensação previdenciária efetuada através do COMPREV. Registrarmos que os repasses devidos estão sendo efetuados nos seus devidos prazos, em sua totalidade por todos os seus responsáveis. Com relação ao **item 03 da pauta** foi analisado por este Conselho Fiscal o parecer do Comitê de Investimentos quanto à Carteira de Investimentos referente ao mês de agosto de 2023 elaborado por este Comitê, com auxílio da empresa de Consultoria de Investimentos, sendo aprovado pela totalidade do membros deste Conselho. Nada mais tendo a tratar, a coordenadora dos trabalhos, Sra. Alvaci Maria Ferraz declarou encerrada a presente reunião, do que para constar eu _____ (Luiz Carlos Gil), lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.


ALVACI MARIA FERRAZ


MARIÁ DE FÁTIMA LOPES SILVA


CAMILA DE ALMEIDA TRISTÃO


WALNER DE BARROS CAMARGO